



**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**TERMO APOSTILAMENTO Nº 002/2019**  
**AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2017/COVISA.G**

**PROCESSO Nº.** 6018.2017/0002652-0


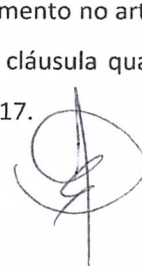
**LOCATÁRIA:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COVISA – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

**LOCADORA:** SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel sito a Rua Santa Isabel, nº 181 – compreendendo a loja térrea com mezanino, o anexo a loja, 1º ao 11º andares e garagem com 60 vagas.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Reajuste Definitivo de Preço do aluguel conforme Cláusula quarta item 4.3 do referido Termo de Contrato e Portaria SF Nº 389, de 18 de Dezembro de 2017.

Aos 17 dias do mês de setembro de 2019, na Coordenadoria de Vigilância em Saúde, situada à Rua Santa Isabel, 181 - 6º andar, compareceram de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, inscrita no CNPJ nº 06.078.063/0001-47 representada neste ato pela Sra. **SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**, RF: 559.556-8 nos termos da portaria nº 727/2018-SMS-G, doravante denominada **LOCATÁRIA** e do outro lado, a empresa: **SANTABEL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº 58.799.834/0001-99, com sede na Rua General Jardim, 633, G1 sala 15, Vila Buarque, São Paulo/SP – CEP: 01223-011, neste ato representado pelo senhor **FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA**, portador da cédula de identidade RG nº 2.760.403-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 000.470.078-34 e pelo senhor **JOÃO BATISTA CRESTANA** portador da cédula de identidade RG nº 4.253.578 SSP/SP e inscrito no CPF 670.109.118-00, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo de Apostilamento nº 002/2019 ao Contrato nº 003/2017/COVISA.G, com fundamento no artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93, visando o reajuste anual de preços estabelecido na cláusula quarta item 4.3 do referido termo de contrato e Portaria SF Nº 389, de 18 de Dezembro de 2017.





**Prefeitura do Município de São Paulo**  
**Secretaria Municipal da Saúde**  
**Coordenadoria de Vigilância em Saúde**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Fica aplicado o **percentual de 3,71%** (três inteiros, e setenta e um centésimo por cento), conforme Portaria SF Nº 389, de 18 de Dezembro de 2017, para cálculo de Reajuste Anual Definitivo do Termo de Contrato nº 003/2017/COVISA.G, **aplicado a partir de 01/08/2019**, tendo como base indexador pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – IPC/FIPE, passando o **valor mensal** do aluguel de R\$ 136.440,92 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e quarenta reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 141.502,88** (cento e quarenta e um mil e quinhentos e dois reais e oitenta e oito centavos) e totalizando o **valor total de R\$ 1.698.034,56** (um milhão e seiscentos e noventa e oito mil e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

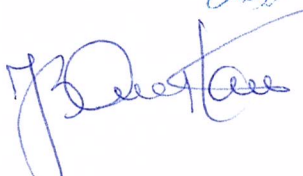
Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 003/2017/COVISA.G.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

  
**SOLANGE MARIA DE SABOIA E SILVA**  
COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE


**LOCATÁRIA**


  
**FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA**

  
**JOÃO BATISTA CRESTANA**

**SANTABEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP**  
**LOCADORA**

**Testemunhas:**

  
**Edson Fontes Santos**  
RF 781.029.6  
SMS/COVISA/GEAF

  
**José Cardoso da Rocha Neto**  
Assistente de Gestão de  
Políticas Públicas  
RF: 832.033.2

  
**LUCAS FORTUNATO MEDEIROS**  
ESCREVENTE AUTORIZADO

**CARTÓRIO DO 1º TABELÃO DE NOTAS DE**  
Aldo Neves Godinho Filho  
RECONHECO POR SEMELHANÇA 2 FIRMAS COM VALOR ECONÓMICO  
FRANCISCO VIRGILIO CRESTANA\*\*\*\*\*  
JOÃO BATISTA CRESTANA\*\*\*\*\*  
SAO PAULO, 17 DE SETEMBRO DE 2019  
Escrevente: ISAIAS MELO DE LIMA  
Custas: R\$ 19,00 - Seló(s): 1087651928-AA, 1087651929-AA  
Carimbo: 2607066 - Operador: Daniel  
Mirian da Silva Arbex - Port 60/2019 CGJ

Rua das Palmeiras, nº 353 - Santa Cecília - São Paulo / SP - Fone: (011) 3660-0720

